



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quarta-feira • 25 de março de 2020 • Ano II • Edição N° 693

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomiguelasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020)



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 004/2020 cujo objeto versa à aquisição de cascos de botijão de gás e recarga de botijões de gás de 13kg para atender a demanda das diversas secretarias municipais, proveniente do Processo Administrativo 1433/2019.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pela Pregoeira, do referido Pregão Presencial, declarando como vencedoras as empresas, conforme segue exposto:

LINDISON SOUZA ANDRADE –ME CNPJ nº 03.533.654/0001-79	R\$ 51.31800,00
-------------------------------------------------------	-----------------

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº.10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

São Miguel das Matas/Ba, 25 de março de 2020.

José Renato Curvelo de Araújo
Prefeito

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com